

EDITAL 2022-02

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de Mestrado 2022-02.

1. Vagas e reserva de vagas (ações afirmativas):

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para o curso de **Mestrado**. Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação e à Política de “Ações Afirmativas” na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento), ou seja, 04 (quatro) vagas para o curso de Mestrado serão reservadas, em conjunto e, indistintamente, para os grupos previstos na Resolução 67 de 28 de outubro de 2021 (CONSU/UFJF). As demais vagas, 06 (seis) vagas para o curso de Mestrado, serão de “ampla concorrência”. A decisão de inscrever-se (ou não) para concorrer às vagas reservadas para “Ações Afirmativas” (cotas) é uma prerrogativa exclusiva do candidato e será necessariamente manifestada por meio do envio, no ato de inscrição, do formulário de autodeclaração preenchido (ver modelo de autodeclaração no site do PPG Biodiversidade, <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>). Após a divulgação do resultado, os candidatos convocados deverão comprovar que fazem jus à política de cotas, por meio do envio dos documentos requeridos para cada grupo previsto. A documentação necessária para cada grupo está disposta na Portaria/SEI nº 4, de 05 de janeiro de 2022 (https://www2.ufjf.br/propp//wp-content/uploads/sites/20/2022/01/SEI_UFJF-0634389-LEGISLA%c3%87%c3%83O-01_-Instru%c3%a7%c3%b5es-Edital.pdf). A prestação de informação falsa pelo candidato acarretará no cancelamento da matrícula.

Os grupos beneficiários atendidos nas ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas: (I) negras; (II) povos e comunidades tradicionais; (III) trans (transgêneras, transexuais e travestis); (IV) com deficiência (PcD); (V) refugiadas, solicitantes da condição de refugiadas humanitárias e imigrantes refugiadas.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 29 de agosto de 2022 até às 23:45 do dia 12 de setembro de 2022**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do SigaX, cujo link será disponibilizado no *site* do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>) - a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema, assim sendo, sugerimos que realizem o cadastro no início do período de inscrições, pois receberão um e-mail de confirmação do cadastro dias após cadastro.

É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições.

- b) Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.
- c) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- d) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/>), no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Além disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- e) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, o candidato ao curso de Mestrado deverá enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição (SigaX), os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos pessoais:

- a.1** Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3** Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- a.4** Certidão de nascimento ou casamento;
- a.5** Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar [anexo IV](#).

b) Diploma de Graduação (frente e verso). Em casos excepcionais será aceita declaração de conclusão do curso com previsão de colação de grau até a data da matrícula, entretanto, no caso de aprovação, para a matrícula será necessário enviar certidão de colação de grau.

c) Resumo do Projeto de Pesquisa (título + resumo com máx. de 500 palavras). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.

d) Curriculum Lattes (modelo completo) do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Não serão aceitos currículos em outro formato. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte. O currículo deverá ser salvo em PDF para inclusão no formulário.

e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada, indicando a respectiva numeração dos documentos no formulário.

2.4. Homologação das Inscrições:

a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma contido no tópico 3.2 do edital.

3. Processo de Seleção:

- Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- O processo seletivo para o curso de Mestrado transcorrerá presencialmente, conforme cronograma descrito no item 3.2.
- As etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano, após o resultado final.
- Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações. O cronograma detalhado das etapas avaliativas estará disponível no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>).

3.1. Do Exame de Seleção para o curso de Mestrado

- O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas:
 - Prova de Inglês – Peso 1 (classificatória).
 - Análise do resumo do projeto – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
 - Arguição sobre o projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória).
 - Análise do currículo – Peso 2 (classificatória).
- A prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e consistirá da tradução de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza. Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. Embora seja etapa classificatória, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) nessa prova deverá realizar nova prova de conhecimentos em inglês durante o curso de mestrado (nota ≥ 7).
- Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



banca, de forma independente, composta por pelo menos três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Serão considerados aprovados nessa etapa, os candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

- d) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas, realizadas por uma banca, sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo). A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos cujas arguições de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar capacidade de se comunicar em língua portuguesa durante a Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa.
- e) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq e, ainda, preenchendo o formulário do **anexo I** contendo os documentos comprobatórios. Os critérios de avaliação constam no **anexo I**.
- f) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição do projeto de pesquisa, (b) currículo e (c) resumo do projeto, nesta ordem.

3.2. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:

Cronograma - MESTRADO

29/08/2022	Início das inscrições	00:00
12/09/2022	Fim do período de inscrição	23:45
15/09/2022	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	12:00
15/09/2022 a 19/09/2022	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 12:30 de 15/09 Fim - 12:30 de 19/09
19/09/2022	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	17:00
26/09/2022	Prova de Conhecimento em Língua Inglesa	08:00 às 11:00
27/09/2022	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	20 horas
27/09/2022 a 28/09/2022	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
27/09/2022 a 29/09/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	Início 20:30 de 27/09 Final 20:30 de 29/09

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



29/09/2022 e 30/09/2022	Entrevista (arguição do projeto) * e avaliação do resumo	Início 08:00 de 29/09 Final 12:00 de 30/09
30/09/2022	Divulgação do resultado da (a) entrevista e arguição do projeto e (b) da análise do Currículo	16:00
30/09/2022 a 04/10/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, arguição do projeto e da análise do currículo.	Início – 16:30 de 30/09 Fim – 16:30 de 04/10
05/10/2022	Divulgação do resultado geral	12:00
05/10/2022 a 07/10/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 05/10 Fim – 12:30 de 07/10
07/10/2022	Homologação e divulgação do resultado final e convocação para matrícula	15:00

*os horários das entrevistas e arguição do projeto serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade.

4. Docentes com disponibilidade de orientação para 2022-02

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado no processo seletivo 2022-02 estarão listados *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>) a partir do dia 08 de agosto de 2022.

5. Resultado:

- 5.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 5.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 5.3. Os candidatos aprovados serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:
 - 5.3.1. CLASSIFICADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.
 - 5.3.2. CLASSIFICADOS (AA) por cota até o limite de vagas “Ações afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.
 - 5.3.3. CLASSIFICADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescentes(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).
 - 5.3.4. EXCEDENTES para os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas disponíveis.

6. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas.

6.1. Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.1 deste Edital.

6.2. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022-02/>).

6.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

7.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no SigaX, das 15 horas do dia 07 de outubro de 2022 até as 16 horas do dia 11 de outubro de 2022. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail ppg.biodiversidade@ufjf.br. Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no *site*, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

7.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8 Informações adicionais:

8.1 O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

8.2 Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.

8.5 Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.



9 Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022.

Aprovado em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade em 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO I – *Curriculum Vitae* – Critérios de pontuação

1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular) ⁺			
A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
Internacional	0,4		0
Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
Internacional	1		0
Nacional	2		0
Local/regional	3		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Criação de softwares ou similares	3		0
Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
Exterior	1		0
Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
Exterior	2		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
Menos de 20 horas	0,2		0
20 a 40 horas	0,5		0
41 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
Período letivo/semestre	0,5		0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Docência no ensino superior (Limite: 10 semestres)			
Na área específica do PPG (por semestre)	1		0
Orientações			
Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
Bancas (por unidade)			
Monografia – graduação	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
Menos de 20 horas	0,25		0
20 a 40 horas	0,5		0
41 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	1,5		0
Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
Local/regional	0,5		0
Nacional	1		0
Internacional	3		0
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

+Em caso do candidato não ser o primeiro autor do(s) artigo(s), será considerado 80% da pontuação estabelecida.

Anexo II – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

CrITÉrios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	20
Justificativa	25
Objetivos	20
Metodologia	25
Resultados Esperados	10

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

CrITÉrios	Pontuação
Referencial teórico	20
Objetivos da proposta	20
Metodologia	20
Maturidade e contato com a literatura científica	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20

Anexo IV - Documentos para realização da matrícula de estrangeiros

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389 (Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato).

Além dos documentos solicitados na inscrição, será necessário enviar Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência) e CPF.